



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 11/2019 de 26 de Março 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 11/2019

de 26 de março

A Medalha de Mérito foi criada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis, polícias e militares, nacionais e internacionais, que tiveram um contributo significativo para a paz e estabilidade nacional.

Dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, o Comissário Júlio da Costa Hornay desempenhou de uma forma competente, dedicada e prestigiante o alto e complexo cargo de Comandante-Geral da PNTL, num período particularmente difícil da política nacional marcado por um ambiente político crispado e de uma forte escassez de recursos.

Dotado de elevada competência técnico-profissional, noção da responsabilidade e sentido do dever, soube corresponder aos diferentes impulsos e orientações da política de segurança interna com lealdade, intransigente apego à defesa do interesse público e inalienável compromisso com os valores do Estado e da Nação Timorense.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

É condecorado com a Medalha de Mérito, o Comandante-Geral da PNTL, Comissário Júlio da Costa Hornay.

Publique-se.

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em 26 de março de 2019